Dossiê da emenda Pix 202530770005

Plano de ação 09032025-082567 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Covatti Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE PASSO DO SOBRADO (RS)
Município / IBGE	Passo do Sobrado / 4314076
População (IBGE)	6155
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica na localidade de Rincão de Nossa Senhora. Descrição do trecho: - Extensão: 340 metros - Largura: 7 metros - Área total: 2.380,00 m² - Local: Entre o fim do pavimento existente + 340m, na Estrada Rincão de Nossa Senhora, Passo Sobrado/RS - área rural.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530770005 de Covatti Filho

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB000754

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-10-15 - R$ 452.103,18 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Edital de concorrência presencial para a construção da Ponte na localidade de Rincão do Timbaúva, no Município de Passo do Sobrado/RS, com larga de 5,20m e extensão de 12m, no valor de R$ 452.103,18 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e três reais e dezoito centavos), conforme Projeto Executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas atualizadas, incluindo os serviços de implantação da obra, mobilização e desmobilização, administr

Análise: O documento público trata de construção de ponte na localidade de Rincão do Timbaúva, com 12 m de extensão e 5,20 m de largura, no valor de R$ 452.103,18. O objeto declarado na emenda é pavimentação asfáltica na localidade de Rincão de Nossa Senhora, com 340 m de extensão, 7 m de largura e área de 2.380,00 m², no valor repassado de R$ 594.000,00. Não há correspondência de objeto, localidade, extensão ou valor entre as duas descrições. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda. Esta constatação não afirma irregularidade. Documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1386978,25,78700&cs=1StB183C6dW875Q0jSy8WbSs1OYc

[tce_contrato] 2026-09-30 - R$ 509.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Edital de concorrência presencial para a construção do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, no Município de Passo do Sobrado/RS, localizado na Rua João Benno Kronbauer, nº 430, com área total de 198,89 m², no valor de R$ 509.515,52 (quinhentos e nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), conforme Projeto Executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas atualizadas, incluindo os serviços de implantação

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento é a construção de um CRAS com área de 198,89 m² na zona urbana, enquanto o objeto da emenda é pavimentação asfáltica de estrada rural (340 m x 7 m, área de 2.380,00 m²) em Rincão de Nossa Senhora. O valor do documento

(R$ 509.515,52) difere do valor repassado pela emenda (R$ 594.000,00). Não foi encontrada evidência de relação entre o documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas. O documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1384180,25,78700&cs=1q_ufeqbpZfRhIKxOfsduajNM3KY

[tce_contrato] 2026-06-17 - R$ 1.147.500,00 - confiança 65% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para obra de execução de pavimentação asfáltica na estrada Rincão de Nossa Senhora.

Análise: O objeto do documento (pavimentação asfáltica na estrada Rincão de Nossa Senhora) é semelhante ao objeto declarado da emenda, mas o valor do documento (R$ 1.147.500,00) difere do valor repassado (R$ 594.000,00) e o texto não traz elementos que demonstrem coerência entre os dois valores. Não há CNPJ do fornecedor nem extensão ou área no documento para conferência do trecho. Indício de divergência de valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda corresponda a este contrato.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1346710,25,78700&cs=1NYXwVOReX-N0O71DpJwIVVw9QpQ

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82567/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82567/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82567/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530770005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.